



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 5 de outubro de 2023

Ano XIV - Edição nº 01732 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA5E4D7D9BAB55CC460822404D838D14

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 03/2023 - DOS BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO FUNDEF (1998-2002) - LISTA DEFINITIVA
- DECRETO Nº 083 - Dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Cordeiros/Bahia e dá outras providências.
- EDITAL CMDCA Nº 04/2023 - PUBLICA RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES E ABRE PRAZO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO
- REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 083 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 03/2023 DOS BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO FUNDEF (1998-2002) - LISTA DEFINITIVA.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



EDITAL Nº 03/2023
DOS BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO FUNDEF (1998-2002)
LISTA DEFINITIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, DELCI ALVES LUZ, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, através da Comissão Especial para acompanhamento do processo do rateio dos precatórios do FUNDEF;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 725, de 13 de junho de 2023, que regulamenta os critérios e requisitos para a divisão dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários, recebidos pelo município de Cordeiros – BA, relativo à complementação da União ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040, de 21 de junho de 2023, que constitui a Comissão Especial para acompanhamento do processo de levantamento dos servidores beneficiados e de pagamento do abono de que trata a Lei Municipal nº 725/2023, a ser destinado aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, oriundos de recursos extraordinários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial do Precatório do FUNDEF concluiu o levantamento de dados, resultando em uma Lista Definitiva dos profissionais beneficiados, no qual identificou o período laborado (meses) dos beneficiários do Precatório FUNDEF 1998 a 2002, listagem de requerentes não homologados e impugnados;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Lista Definitiva dos beneficiários do rateio dos recursos extraordinários repassados pela União para o município de Cordeiros, assim como o

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



resultado da comprovação de efetivo exercício do magistério no período de 1998 a 2002, na educação básica da rede municipal de ensino, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Beneficiários Ativos;
- b) Anexo II – Beneficiários Inativos;
- c) Anexo III – Beneficiários Herdeiros;
- d) Anexo IV – Não Homologados;
- e) Anexo V – Impugnados.

Art. 2º - Este edital será publicado no Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 05 de outubro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



LISTA DEFINITIVA

ANEXO I – BENEFICIÁRIOS ATIVOS

Nº	Nome	1998	1999	2000	2001	2002	TOTAL (MESES)
001	Adriana Novato Cordeiro Guimarães	-	-	-	12	12	24
002	Agnaldo Alves da Silva Gusmão	12	12	12	12	12	60
003	Alciana Soares da Silva	12	12	12	12	12	60
004	Almerinda Francisca de Sousa	12	12	12	12	12	60
005	Ana Francisca de Souza Alves	12	12	12	12	12	60
006	Anísio Oliveira Filho	12	12	12	12	12	60
007	Anizete Bento Jardim Santos	12	12	12	12	12	60
008	Antônio Carlos Pereira de Alcântara	12	12	12	12	12	60
009	Antônio Neves Neto	12	12	12	12	12	60
010	Antônio Sérgio da Silva	12	12	12	12	12	60
011	Audinete Miranda Novato Virgens	12	12	12	12	12	60
012	Aurizete Miranda Novato França	12	12	12	12	12	60
013	Carlos Pereira dos Santos	-	-	-	-	7	7
014	Cassio Leres Salomão Ferreira	-	-	-	11	-	11
015	Celi Vera Carneiro	12	11	-	-	11	34
016	Celma Pereira da Silva Nascimento	-	-	-	-	11	11
017	Celma Ribeiro Neto e Ribeiro	12	12	12	12	12	60
018	Cinara Alves de Moraes Andrade	12	12	12	12	12	60
019	Creide de Sousa Oliveira Neves	12	12	12	12	12	60
020	Cristina Rosa Lima	12	12	12	12	12	60
021	Daniela Gomes de Oliveira	12	12	12	12	12	60
022	Denícia Alves Luz Sousa	-	-	-	-	10	10
023	Dilza Alves Luz Neves	12	12	12	12	12	60
024	Diná Jesus Jardim Silva	12	12	12	12	12	60
025	Edilson Soares da Silva	12	12	12	12	12	60
026	Edimeia Alves Luz	-	-	10	11	11	32
027	Edniulda Silva do Nascimento Oliveira	12	12	12	12	12	60
028	Elena Maria de Sousa Novato de Matos	12	12	12	12	12	60
029	Elena Maria de Sousa Novato de Matos	12	12	12	12	12	60
030	Eleusa Luz Da Silva Figueiredo	-	11	11	11	12	45
031	Eliçandra Pereira Dos Santos	-	-	-	2	-	2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



032	Elisabete de Oliveira Alves	-	-	-	11	11	22
033	Elisabete Paraguai Filha	-	-	-	-	11	11
034	Elizete Novato Ribeiro Oliveira	12	12	12	12	12	60
035	Evanilda Soares Silva	12	12	12	12	12	60
036	Gislaine dos Santos	-	-	11	12	11	34
037	Hemerson Marinho de Andrade	12	12	12	12	12	60
038	Humberto Caires Salomão	-	-	-	10	12	22
039	Iara Alves Silva	12	12	12	12	12	60
040	Iara Alves Silva	12	12	12	12	12	60
041	Ildinei Alves Viana	6	11	11	11	11	50
042	Ilton de Sousa Moreira	12	12	12	12	12	60
043	Isaias Caires Pessoa	12	12	12	12	12	60
044	Ivan Martins de Sousa	-	-	-	11	-	11
045	Izaú da Silva Gusmão	12	12	12	12	12	60
046	Jardas Pereira de Almeida	12	12	12	12	12	60
047	João Gualberto Xavier da Silva	12	12	12	12	12	60
048	José Manuel Ribeiro	-	10	11	12	-	33
049	José Maria Abreu dos Santos	10	12	12	12	12	58
050	Josefa Pereira da Silva Alcântara	-	10	10	12	11	43
051	Jusélia Amália de Carvalho	12	12	12	12	12	60
052	Kleber Marinho de Andrade	12	12	11	11	12	58
053	Laudicéia Maria Cordeiro do Nascimento	-	-	-	10	11	21
054	Lêda Maria Osmar Carlos Saturno	-	-	-	10	12	22
055	Lelia Braz Trindade Val		9	10	10	11	40
056	Leni Alves Bitencourt da Silva	12	12	12	12	12	60
057	Leonícia Pereira da Silva	12	12	12	12	12	60
058	Lislei Barbosa da Silva Santos	-	-	-	-	11	11
059	Loide Luz Gusmão Ribeiro	12	12	12	12	12	60
060	Lúcia Paula Novaes Oliveira	12	12	12	12	12	60
061	Lucia Pereira Moura	12	12	12	12	12	60
062	Lucilano Gomes de Souza	-	6	10	9	-	25
063	Luzia Costa Gonçalves	-	-	-	11	-	11
064	Manuel Paulino da Silva	12	12	12	12	12	60
065	Maria Aparecida Bonfim Soares	12	12	12	12	12	60
066	Maria das Graças Alves Lobo	12	12	12	12	12	60
067	Maria Francisca de Souza Fernandes	12	12	12	12	12	60
068	Maria Madalena da Silva	-	-	10	10	-	20
069	Marinêz Luz da Silva Nascimento	-	-	-	-	8	8
070	Maura Lourdes Moreira Santos	10	12	12	12	12	58

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



071	Mauro Silva de Oliveira	12	12	12	12	12	60
072	Mercedes Batista de Oliveira	10	12	12	12	12	58
073	Michele Pereira Carlos	-	-	-	11	12	23
074	Mike da Silva Duarte	-	-	-	-	11	11
075	Nelci Alves Luz de Oliveira	12	12	12	12	12	60
076	Nilton Alves Luz	12	12	12	12	12	60
077	Nilza Alves Luz Santos	-	-	-	-	3	3
078	Norislei Avelino do Nascimento	-	-	-	-	6	6
079	Osmarque Novato da Silva	12	12	12	12	12	60
080	Perciliana da Silva Ribeiro	12	12	12	12	12	60
081	Railda Maria de Jesus	12	12	12	12	12	60
082	Rejane Cristina Ribeiro Moreira	-	8	10	9	11	38
083	Renato Ribeiro de Carvalho	12	12	12	12	12	60
084	Rogério Francisco de Oliveira	-	-	10	11	11	32
085	Rosita Novato Ribeiro Alves	12	12	12	12	12	60
086	Saulo de Tarso Gomes Oliveira	7	11	11	12	-	41
087	Sérgio Cordeiro da Silva	-	-	8	10	12	30
088	Siderleia Maria Silveira	-	10	10	-	4	24
089	Tania Alves dos Santos Almeida	12	12	12	12	12	60
090	Tergina Maria de Oliveira	10	12	12	12	12	58
091	Vanusia Ricardo do Nascimento da Silva	9	12	12	12	12	57
092	Walter Douglas Santos Gomes	12	12	12	12	12	60
093	Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa	-	-	-	-	11	11
094	Zilda Alves dos Santos	-	-	-	-	11	11
095	Zuleide Inez Ribeiro Oliveira	12	11	10	-	-	33

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



LISTA DEFINITIVA

ANEXO II – BENEFICIÁRIOS INATIVOS

Nº	Nome	1998	1999	2000	2001	2002	TOTAL MESES
096	Abraão Alves Cordeiro	-	-	-	-	9	9
097	Adalberto Fernandes Dos Santos	-	-	4	10	-	14
098	Adenilson Braz Alves	-	-	-	10	-	10
099	Adriana Ribeiro dos Santos	-	-	8	-	-	8
100	Alberto Caires Salomão	12	12	12	12	12	60
101	Alcione Alves de Moraes	12	12	12	12	12	60
102	Aldrin Fernandes dos Santos	12	12	12	12	12	60
103	Alice Alves Pereira	12	12	12	12	12	60
104	Aline Vieira Novais	-	-	-	-	11	11
105	Altino Alves da Silva Gusmão	-	-	-	11	10	21
106	Ana Maria Alves dos Santos	12	12	12	-	-	36
107	Auzimar Maria Soares	-	-	-	-	10	10
108	Belarmina Braga de Oliveira	12	12	12	12	12	60
109	Carlena Otávia da Silva Lima	12	12	12	12	12	60
110	Carlinho Batista da Silva	-	-	-	-	12	12
111	Cíntia Paula Camargo Santos	-	-	8	10	11	29
112	Daniel Marcelo da Rocha	-	-	-	10	-	10
113	Deborah de Oliveira Santos Marques	-	-	-	9	12	21
114	Delvita de Jesus Jardim	12	12	12	12	12	60
115	Deusa Madalena Salomão	12	12	12	12	12	60
116	Dino Gomes Neto	-	-	-	11	12	23
117	Edicarlos Carvalho de Oliveira	-	-	6	10	12	28
118	Ednailda Silva do Nascimento	12	9	-	-	-	21
119	Elenita Pereira Duarte de Oliveira	-	-	-	-	11	11
120	Elias Alves Luz	12	12	12	12	12	60
121	Evaneide Rodrigues da Silva	12	12	12	12	12	60
122	Fernanda Monteiro do Nascimento	-	-	-	10	12	22
123	Ieda Maria Osmar Carlos	12	12	12	12	12	60
124	Iranete Neves de Oliveira Santos	-	-	10	11	11	32
125	Izalto Alves Moreira	-	-	-	10	12	22
126	Jacinice Inez Ribeiro Santos	10	12	12	12	12	58

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



127	Jailson Braz Alves	12	11	10	8	-	41
128	Jivanildo José Novato	-	-	-	-	8	8
129	João José Ribeiro	12	12	12	12	12	60
130	Joelson Nunes Neto	-	-	10	8	-	18
131	Juscelia Luz Pereira Carlos	12	12	12	12	12	60
132	Juscelia Luz Pereira Carlos	-	-	-	12	12	24
133	Katia Alves da Silva	-	-	4	-	-	4
134	Kátia Caires Pessoa	12	12	12	12	12	60
135	Leandro Aparecido Fernandes Pereira	11	9	10	-	-	30
136	Léia Luz Gusmão Santos	10	12	12	12	4	50
137	Leiva Braz Jardim Barbosa	-	-	-	-	8	8
138	Lilian Stephania Santos Gomes	10	12	12	-	-	34
139	Lindalva Pereira da Silva	12	12	12	12	12	60
140	Maria Aparecida de Jesus Carlos	12	12	12	12	12	60
141	Maria Madalena Salomão	12	12	12	12	12	60
142	Maricélia Otávia da Silva Lima	12	12	12	12	12	60
143	Marilene Francisca de Sousa	12	10	10	10	-	42
144	Marilene Oliveira Ricardo Salomão	12	11	10	12	12	57
145	Marini Maria da Silveira	10	12	12	12	12	58
146	Matilde Ribeiro do Carmo	-	-	-	-	9	9
147	Mauriça Dias do Nascimento Silva	-	-	9	10	12	31
148	Mirtes Paraguai da Silva	-	-	-	10	10	20
149	Neusa Rosa dos Santos Novaes	12	11	10	-	-	33
150	Nivaldo Francisco de Oliveira	12	12	12	12	12	60
151	Patrícia Mota do Amaral Lima	-	-	-	-	11	11
152	Paula das Dores Monteiro do Nascimento de Oliveira	12	12	12	12	12	60
153	Rita Alves Moreira dos Santos	-	-	-	10	11	21
154	Robson Monteiro Salomão	10	12	12	12	12	58
155	Sandra Maria da Silva	-	10	10	11	12	43
156	Sérgio Pereira Dos Santos	-	-	-	8	11	19
157	Sérgio Ribeiro da Silva	-	-	-	11	-	11
158	Silvania Pereira Dos Santos	12	12	12	12	12	60
159	Silvina Francisca de Souza	12	12	12	12	12	60
160	Tergina Maria de Oliveira	-	8	12	12	12	44
161	Valdivino Soares de Oliveira	10	12	2	-	-	24
162	Veraldino Nascimento Lobo	4	12	11	-	-	27
163	Wane Batista da Silva Gomes	10	12	12	12	12	58

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



LISTA DEFINITIVA

ANEXO III – BENEFICIÁRIOS HERDEIROS

Nº	Nome	Herdeiro	TOTAL (MESES)
164	Simone Dias Pereira Caetano	Janaína Dias Pereira Caetano	11

ANEXO IV – NÃO HOMOLOGADOS

Nome	Motivo
Adevaldo Marques de Oliveira	Recebimento de precatório pelo Estado
Ana Everalina de Oliveira	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Carlene Pereira dos Santos	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dalvani Barbosa Jardim	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Evanilde Rosa Carneiro Guedes	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Francisca Gusmão da Silva	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Geane de Almeida Ribeiro Silva	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Luciana Dias Pereira Gomes	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Anatólia da Silva Miranda	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Maria Aparecida Filha Braga	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Marta da Silva Oliveira Jardim	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



	período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Natalícia Alves da Silva	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Maria Soares Ribeiro Gusmão	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Nilva Alves Luz	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Nilva Dutra Moreira	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Sebastiana Maria de Almeida	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Valdenice Braz Alves Jardim	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Valdiclene Trindade Ribeiro	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Waldineia Batista da Silva	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Wanessa Batista da Silva	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Yolanda Soares Jardim Salomão	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



ANEXO V – IMPUGNADOS

Adiná Maria de Sousa Andrade	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Clarice Vitorina do Nascimento Pereira	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dolores Cruz da Silva Luz	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Elisandra Alves Jardim	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Leliane Mota Sousa da Silva	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Leniulza dos Santos Gonçalves	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Ana da Silva	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Maria da Glória de Oliveira Alves	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Marineide da Costa Pereira	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 083, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Cordeiros/Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DELCI ALVES LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 1.407, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;
- o Decreto Municipal nº 049, de 08 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 08 de agosto de 2016;
- a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional, garantindo o diálogo como método e a democracia como fundamento.

RESOLVE:

Art. 1º - O Fórum Municipal de Educação do Município Cordeiros - Bahia, instituído pelo Decreto nº 049, de 08 de agosto de 2016, será integrado por membros representantes e seus suplentes dos seguintes órgãos/entidades:

I – Poder Executivo:

- a) Elizete Francisca de Sousa – Titular
- b) Eleandro Fernandes da Silva – Suplente

II – Poder Legislativo:

- a) Oldaildo Altino Ribeiro – Titular
- b) João Ribeiro da Silva – Suplente

III – Secretaria de Educação:

- a) Elisabete de Oliveira Alves – Titular
- b) Almerinda Francisca de Souza – Suplente
- c) Sérgio Cordeiro da Silva – Titular
- d) Lindauro Pereira da Silva – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



IV – Secretaria de Assistência Social:

- a) Juscelino Cordeiro da Silva – Titular
- b) Clediane do Nascimento Silva e Rocha – Suplente

V – Secretaria de Saúde:

- a) Cássia Ana dos Santos Silva – Titular
- b) Adriana Aparecida Costa de França – Suplente

VI – Secretaria de Finanças:

- a) Sandra Dias Pereira – Titular
- b) Cássio Leres Salomão Ferreira – Suplente

VII – Secretaria de Administração:

- a) Vanússia Braz do Nascimento – Titular
- b) Walterland Alves da Silva – Suplente

VIII – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Zuleide Inês Ribeiro Oliveira – Titular
- b) Anésio Barbosa Jardim – Suplente

IX – Conselho Municipal de Educação:

- a) Sueli Soares de Oliveira Sousa – Titular
- b) Carmen Francisca Costa de Oliveira – Suplente

X – Conselho do FUNDEB:

- a) Antônio Sérgio da Silva – Titular
- b) Marineide Maria de Jesus Gusmão – Suplente

XI – Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Adriana Novato Cordeiro Guimarães – Titular
- b) Talita Lima Trindade – Suplente

XII – Conselho Municipal de Política Cultural

- a) Alyson Cavalcanti de Oliveira Damasceno – Titular
- b) Ângela Dias Pereira – Suplente

XIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira – Titular
- b) Maria de Lourdes Rocha Salomão – Suplente

XIV – Conselho Tutelar:

- a) Rosiana Maria Ribeiro – Titular
- b) Silvano Silva Lima – Suplente

XV – Representantes dos Professores da Educação Infantil Urbano:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



-
- a) Celi Vera Carneiro – Titular
 - b) Marta de Almeida Salomão Cruz – Suplente

XVI – Representantes dos Professores da Educação Infantil Campo:

- a) Maria Francisca de Souza Fernandes – Titular
- b) Diná Jesus Jardim Silva – Suplente

XVII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Urbano:

- a) Maria do Carmo Oliveira – Titular
- b) Perciliana da Silva Ribeiro – Suplente

XVIII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Campo:

- a) Renato Ribeiro de Carvalho – Titular
- b) Nilton Alves Luz – Suplente

XIX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Urbano:

- a) Cinara Alves de Moraes Andrade – Titular
- b) Hemerson Marinho de Andrade – Suplente

XX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Campo:

- a) Anísio Oliveira Filho – Titular
- b) Antônio Neves Neto – Suplente

XXI – Representantes da APLB/Cordeiros:

- a) José Bastos Costa – Titular
- b) Ildinei Alves Viana – Suplente

XXII – Representantes dos Profissionais de Apoio e Suporte à Docência:

- a) Samuel Dutra de Novaes – Titular
- b) Marinez Luz da Silva Nascimento – Suplente

XXIII – Representantes da Escola Estadual:

- a) Norislei Avelino do Nascimento – Titular
- b) Edenilson Donato de Oliveira – Suplente

XXIV – Representantes dos Estudantes:

- a) Lígia Alves Azeredo – Titular
- b) Maria Cecília Oliveira – Suplente

XXV – Representantes de Pais:

- a) Alane Cordeiro da Silva – Titular
- b) Vilma Oliveira da Silva – Suplente

XXVI – Diretores das Escolas da Rede Municipal:

- a) Leonícia Pereira da Silva – Titular
- b) Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



XXVII – Pastoral da Criança:

- a) Eliediene Pereira da Silva Costa – Titular
- b) Maria Madalena da Silva – Suplente

XXVIII – Igreja Católica:

- a) Josefa Pereira da Silva Alcântara – Titular
- b) Anizete Bento Jardim Santos – Suplente

XXIX – Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- a) Neuselândia Salomão dos Santos – Titular
- b) Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro – Suplente

XXX – Igreja Evangélica Apostólica Missão Urgente:

- a) Francisco Vieira da Costa – Titular
- b) Natália Inêz da Rocha – Suplente

XXXI – Igreja Batista Missionária:

- a) Alexsandro Santos Silva – Titular
- b) Elena Maria de Souza Novato de Matos – Suplente

§ 1º - Os membros efetivos e suplentes do Fórum Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos e, em caso da vacância, o membro titular será substituído pelo respectivo suplente para completar o seu mandato, devendo a instituição representada indicar outro suplente, observando os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Fórum.

§ 2º - A participação no Fórum Municipal de Educação de Cordeiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - O Regimento do Fórum Municipal de Educação, aprovado pela maioria simples de seus membros, apresenta a estrutura, os procedimentos, as normas de seu funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 3º - O Fórum estará administrativamente vinculado ao Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Educação e receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para garantir seu funcionamento.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de outubro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Editais Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CMDCA Nº 04/2023

PUBLICA RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES E ABRE PRAZO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cordeiros/Ba, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8069 (ECA) e demais disposições da Lei Municipal nº **Lei 591, de 14 de maio 2015**, TORNA PÚBLICO o resultado das eleições para conselheiros tutelares ocorridas no dia 01 de outubro de 2023, e abre prazo para interposição de recursos quanto ao resultado.

1. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO

1.1. A votação e apuração do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cordeiros/Ba transcorreu normalmente no dia 01 de outubro de 2023 no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social nesse Município, tendo sido apurado o seguinte resultado preliminar:

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Roseana Maria Ribeiro	15	194
2º	Thalia Morgane Costa de Oliveira Aragão	17	171
3º	Paula Gusmão da Silva	13	136
4º	Vando Gusmão dos Santos	19	134
5º	Silvano Silva lima	16	130
6º	Maíra Pereira Chaves	12	119
7º	Ilzaene de Jesus Silva	10	105
8º	Jakelline Paraguai	11	91

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

9º	Valéria Caires de Oliveira silva	18	90
10º	Ricardo Dos Reis Ribeiro da Costa	14	67
Total de votos			1.251

1.2. Foi registrado o comparecimento de 1.251 (um mil, duzentos e cinquenta e um) eleitores, sendo 1.240 (um mil, duzentos e quarenta) votos válidos, 03 (três) votos brancos e 08 (oito) votos nulos, totalizando 1.251 (mil duzentos e cinquenta e um) votos.

2. DOS RECURSOS

2.1. Fica aberto prazo no dia 03 a 06 de outubro de 2023 para interposição de recurso ao CMDCA quanto ao resultado preliminar das eleições.

Cordeiros, 02 de outubro de 2023.

Grace Kelly Nunes Ribeiro
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 083, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Cordeiros/Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DELCI ALVES LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 1.407, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;
- o Decreto Municipal nº 049, de 08 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 08 de agosto de 2016;
- a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional, garantindo o diálogo como método e a democracia como fundamento.

RESOLVE:

Art. 1º - O Fórum Municipal de Educação do Município Cordeiros - Bahia, instituído pelo Decreto nº 049, de 08 de agosto de 2016, será integrado por membros representantes e seus suplentes dos seguintes órgãos/entidades:

I – Poder Executivo:

- a) Elizete Francisca de Sousa – Titular
- b) Eleandro Fernandes da Silva – Suplente

II – Poder Legislativo:

- a) Oldaildo Altino Ribeiro – Titular
- b) João Ribeiro da Silva – Suplente

III – Secretaria de Educação:

- a) Elisabete de Oliveira Alves – Titular
- b) Almerinda Francisca de Sousa – Suplente
- c) Sérgio Cordeiro da Silva – Titular
- d) Lindauro Pereira da Silva – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



IV – Secretaria de Assistência Social:

- a) Juscelino Cordeiro da Silva – Titular
- b) Clediane do Nascimento Silva e Rocha – Suplente

V – Secretaria de Saúde:

- a) Cássia Ana dos Santos Silva – Titular
- b) Adriana Aparecida Costa de França – Suplente

VI – Secretaria de Finanças:

- a) Sandra Dias Pereira – Titular
- b) Cássio Leres Salomão Ferreira – Suplente

VII – Secretaria de Administração:

- a) Vanússia Braz do Nascimento – Titular
- b) Walterland Alves da Silva – Suplente

VIII – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Zuleide Inês Ribeiro Oliveira – Titular
- b) Anésio Barbosa Jardim – Suplente

IX – Conselho Municipal de Educação:

- a) Sueli Soares de Oliveira Sousa – Titular
- b) Carmen Francisca Costa de Oliveira – Suplente

X – Conselho do FUNDEB:

- a) Antônio Sérgio da Silva – Titular
- b) Marineide Maria de Jesus Gusmão – Suplente

XI – Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Adriana Novato Cordeiro Guimarães – Titular
- b) Talita Lima Trindade – Suplente

XII – Conselho Municipal de Política Cultural

- a) Alyson Cavalcanti de Oliveira Damasceno – Titular
- b) Ângela Dias Pereira – Suplente

XIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira – Titular
- b) Maria de Lourdes Rocha Salomão – Suplente

XIV – Conselho Tutelar:

- a) Rosiana Maria Ribeiro – Titular
- b) Silvano Silva Lima – Suplente

XV – Representantes dos Professores da Educação Infantil Urbano:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



-
- a) Celi Vera Carneiro – Titular
 - b) Marta de Almeida Salomão Cruz – Suplente

XVI – Representantes dos Professores da Educação Infantil Campo:

- a) Maria Francisca de Souza Fernandes – Titular
- b) Diná Jesus Jardim Silva – Suplente

XVII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Urbano:

- a) Maria do Carmo Oliveira – Titular
- b) Perciliana da Silva Ribeiro – Suplente

XVIII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Campo:

- a) Renato Ribeiro de Carvalho – Titular
- b) Nilton Alves Luz – Suplente

XIX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Urbano:

- a) Cinara Alves de Moraes Andrade – Titular
- b) Hemerson Marinho de Andrade – Suplente

XX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Campo:

- a) Anísio Oliveira Filho – Titular
- b) Antônio Neves Neto – Suplente

XXI – Representantes da APLB/Cordeiros:

- a) José Bastos Costa – Titular
- b) Ildinei Alves Viana – Suplente

XXII – Representantes dos Profissionais de Apoio e Suporte à Docência:

- a) Samuel Dutra de Novaes – Titular
- b) Marinez Luz da Silva Nascimento – Suplente

XXIII – Representantes da Escola Estadual:

- a) Norislei Avelino do Nascimento – Titular
- b) Edenilson Donato de Oliveira – Suplente

XXIV – Representantes dos Estudantes:

- a) Lígia Alves Azeredo – Titular
- b) Maria Cecília Oliveira – Suplente

XXV – Representantes de Pais:

- a) Alane Cordeiro da Silva – Titular
- b) Vilma Oliveira da Silva – Suplente

XXVI – Diretores das Escolas da Rede Municipal:

- a) Leonícia Pereira da Silva – Titular
- b) Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



XXVII – Pastoral da Criança:

- a) Eliediene Pereira da Silva Costa – Titular
- b) Maria Madalena da Silva – Suplente

XXVIII – Igreja Católica:

- a) Josefa Pereira da Silva Alcântara – Titular
- b) Anizete Bento Jardim Santos – Suplente

XXIX – Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- a) Neuselândia Salomão dos Santos – Titular
- b) Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro – Suplente

XXX – Igreja Evangélica Apostólica Missão Urgente:

- a) Francisco Vieira da Costa – Titular
- b) Natália Inêz da Rocha – Suplente

XXXI – Igreja Batista Missionária:

- a) Alexsandro Santos Silva – Titular
- b) Elena Maria de Souza Novato de Matos – Suplente

§ 1º - Os membros efetivos e suplentes do Fórum Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos e, em caso da vacância, o membro titular será substituído pelo respectivo suplente para completar o seu mandato, devendo a instituição representada indicar outro suplente, observando os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Fórum.

§ 2º - A participação no Fórum Municipal de Educação de Cordeiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - O Regimento do Fórum Municipal de Educação, aprovado pela maioria simples de seus membros, apresenta a estrutura, os procedimentos, as normas de seu funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 3º - O Fórum estará administrativamente vinculado ao Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Educação e receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para garantir seu funcionamento.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de outubro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



EDITAL Nº 03/2023
DOS BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO FUNDEF (1998-2002)
LISTA DEFINITIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, DELCI ALVES LUZ, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, através da Comissão Especial para acompanhamento do processo do rateio dos precatórios do FUNDEF;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 725, de 13 de junho de 2023, que regulamenta os critérios e requisitos para a divisão dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários, recebidos pelo município de Cordeiros – BA, relativo à complementação da União ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040, de 21 de junho de 2023, que constitui a Comissão Especial para acompanhamento do processo de levantamento dos servidores beneficiados e de pagamento do abono de que trata a Lei Municipal nº 725/2023, a ser destinado aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, oriundos de recursos extraordinários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial do Precatório do FUNDEF concluiu o levantamento de dados, resultando em uma Lista Definitiva dos profissionais beneficiados, no qual identificou o período laborado (meses) dos beneficiários do Precatório FUNDEF 1998 a 2002, listagem de requerentes não homologados e impugnados;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Lista Definitiva dos beneficiários do rateio dos recursos extraordinários repassados pela União para o município de Cordeiros, assim como o

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



resultado da comprovação de efetivo exercício do magistério no período de 1998 a 2002, na educação básica da rede municipal de ensino, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Beneficiários Ativos;
- b) Anexo II – Beneficiários Inativos;
- c) Anexo III – Beneficiários Herdeiros;
- d) Anexo IV – Não Homologados;
- e) Anexo V – Impugnados.

Art. 2º - Este edital será publicado no Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 05 de outubro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



LISTA DEFINITIVA

ANEXO I – BENEFICIÁRIOS ATIVOS

Nº	Nome	1998	1999	2000	2001	2002	TOTAL (MESES)
001	Adriana Novato Cordeiro Guimarães	-	-	-	12	12	24
002	Agnaldo Alves da Silva Gusmão	12	12	12	12	12	60
003	Alciana Soares da Silva	12	12	12	12	12	60
004	Almerinda Francisca de Sousa	12	12	12	12	12	60
005	Ana Francisca de Souza Alves	12	12	12	12	12	60
006	Anísio Oliveira Filho	12	12	12	12	12	60
007	Anizete Bento Jardim Santos	12	12	12	12	12	60
008	Antônio Carlos Pereira de Alcântara	12	12	12	12	12	60
009	Antônio Neves Neto	12	12	12	12	12	60
010	Antônio Sérgio da Silva	12	12	12	12	12	60
011	Audinete Miranda Novato Virgens	12	12	12	12	12	60
012	Aurizete Miranda Novato França	12	12	12	12	12	60
013	Carlos Pereira dos Santos	-	-	-	-	7	7
014	Cassio Leres Salomão Ferreira	-	-	-	11	-	11
015	Celi Vera Carneiro	12	11	-	-	11	34
016	Celma Pereira da Silva Nascimento	-	-	-	-	11	11
017	Celma Ribeiro Neto e Ribeiro	12	12	12	12	12	60
018	Cinara Alves de Moraes Andrade	12	12	12	12	12	60
019	Creide de Sousa Oliveira Neves	12	12	12	12	12	60
020	Cristina Rosa Lima	12	12	12	12	12	60
021	Daniela Gomes de Oliveira	12	12	12	12	12	60
022	Denícia Alves Luz Sousa	-	-	-	-	10	10
023	Dilza Alves Luz Neves	12	12	12	12	12	60
024	Diná Jesus Jardim Silva	12	12	12	12	12	60
025	Edilson Soares da Silva	12	12	12	12	12	60
026	Edimeia Alves Luz	-	-	10	11	11	32
027	Edniulda Silva do Nascimento Oliveira	12	12	12	12	12	60
028	Elena Maria de Sousa Novato de Matos	12	12	12	12	12	60
029	Elena Maria de Sousa Novato de Matos	12	12	12	12	12	60
030	Eleusa Luz Da Silva Figueiredo	-	11	11	11	12	45
031	Eliçandra Pereira Dos Santos	-	-	-	2	-	2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



032	Elisabete de Oliveira Alves	-	-	-	11	11	22
033	Elisabete Paraguai Filha	-	-	-	-	11	11
034	Elizete Novato Ribeiro Oliveira	12	12	12	12	12	60
035	Evanilda Soares Silva	12	12	12	12	12	60
036	Gislaine dos Santos	-	-	11	12	11	34
037	Hemerson Marinho de Andrade	12	12	12	12	12	60
038	Humberto Caires Salomão	-	-	-	10	12	22
039	Iara Alves Silva	12	12	12	12	12	60
040	Iara Alves Silva	12	12	12	12	12	60
041	Ildinei Alves Viana	6	11	11	11	11	50
042	Ilton de Sousa Moreira	12	12	12	12	12	60
043	Isaias Caires Pessoa	12	12	12	12	12	60
044	Ivan Martins de Sousa	-	-	-	11	-	11
045	Izaú da Silva Gusmão	12	12	12	12	12	60
046	Jardas Pereira de Almeida	12	12	12	12	12	60
047	João Gualberto Xavier da Silva	12	12	12	12	12	60
048	José Manuel Ribeiro	-	10	11	12	-	33
049	José Maria Abreu dos Santos	10	12	12	12	12	58
050	Josefa Pereira da Silva Alcântara	-	10	10	12	11	43
051	Jusélia Amália de Carvalho	12	12	12	12	12	60
052	Kleber Marinho de Andrade	12	12	11	11	12	58
053	Laudicéia Maria Cordeiro do Nascimento	-	-	-	10	11	21
054	Lêda Maria Osmar Carlos Saturno	-	-	-	10	12	22
055	Lelia Braz Trindade Val		9	10	10	11	40
056	Leni Alves Bitencourt da Silva	12	12	12	12	12	60
057	Leonícia Pereira da Silva	12	12	12	12	12	60
058	Lislei Barbosa da Silva Santos	-	-	-	-	11	11
059	Loide Luz Gusmão Ribeiro	12	12	12	12	12	60
060	Lúcia Paula Novaes Oliveira	12	12	12	12	12	60
061	Lucia Pereira Moura	12	12	12	12	12	60
062	Lucilano Gomes de Souza	-	6	10	9	-	25
063	Luzia Costa Gonçalves	-	-	-	11	-	11
064	Manuel Paulino da Silva	12	12	12	12	12	60
065	Maria Aparecida Bonfim Soares	12	12	12	12	12	60
066	Maria das Graças Alves Lobo	12	12	12	12	12	60
067	Maria Francisca de Souza Fernandes	12	12	12	12	12	60
068	Maria Madalena da Silva	-	-	10	10	-	20
069	Marinêz Luz da Silva Nascimento	-	-	-	-	8	8
070	Maura Lourdes Moreira Santos	10	12	12	12	12	58

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



071	Mauro Silva de Oliveira	12	12	12	12	12	60
072	Mercedes Batista de Oliveira	10	12	12	12	12	58
073	Michele Pereira Carlos	-	-	-	11	12	23
074	Mike da Silva Duarte	-	-	-	-	11	11
075	Nelci Alves Luz de Oliveira	12	12	12	12	12	60
076	Nilton Alves Luz	12	12	12	12	12	60
077	Nilza Alves Luz Santos	-	-	-	-	3	3
078	Norislei Avelino do Nascimento	-	-	-	-	6	6
079	Osmarque Novato da Silva	12	12	12	12	12	60
080	Perciliana da Silva Ribeiro	12	12	12	12	12	60
081	Railda Maria de Jesus	12	12	12	12	12	60
082	Rejane Cristina Ribeiro Moreira	-	8	10	9	11	38
083	Renato Ribeiro de Carvalho	12	12	12	12	12	60
084	Rogério Francisco de Oliveira	-	-	10	11	11	32
085	Rosita Novato Ribeiro Alves	12	12	12	12	12	60
086	Saulo de Tarso Gomes Oliveira	7	11	11	12	-	41
087	Sérgio Cordeiro da Silva	-	-	8	10	12	30
088	Siderleia Maria Silveira	-	10	10	-	4	24
089	Tania Alves dos Santos Almeida	12	12	12	12	12	60
090	Tergina Maria de Oliveira	10	12	12	12	12	58
091	Vanusia Ricardo do Nascimento da Silva	9	12	12	12	12	57
092	Walter Douglas Santos Gomes	12	12	12	12	12	60
093	Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa	-	-	-	-	11	11
094	Zilda Alves dos Santos	-	-	-	-	11	11
095	Zuleide Inez Ribeiro Oliveira	12	11	10	-	-	33

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



LISTA DEFINITIVA

ANEXO II – BENEFICIÁRIOS INATIVOS

Nº	Nome	1998	1999	2000	2001	2002	TOTAL MESES
096	Abraão Alves Cordeiro	-	-	-	-	9	9
097	Adalberto Fernandes Dos Santos	-	-	4	10	-	14
098	Adenilson Braz Alves	-	-	-	10	-	10
099	Adriana Ribeiro dos Santos	-	-	8	-	-	8
100	Alberto Caires Salomão	12	12	12	12	12	60
101	Alcione Alves de Moraes	12	12	12	12	12	60
102	Aldrin Fernandes dos Santos	12	12	12	12	12	60
103	Alice Alves Pereira	12	12	12	12	12	60
104	Aline Vieira Novais	-	-	-	-	11	11
105	Altino Alves da Silva Gusmão	-	-	-	11	10	21
106	Ana Maria Alves dos Santos	12	12	12	-	-	36
107	Auzimar Maria Soares	-	-	-	-	10	10
108	Belarmina Braga de Oliveira	12	12	12	12	12	60
109	Carlena Otávia da Silva Lima	12	12	12	12	12	60
110	Carlinho Batista da Silva	-	-	-	-	12	12
111	Cíntia Paula Camargo Santos	-	-	8	10	11	29
112	Daniel Marcelo da Rocha	-	-	-	10	-	10
113	Deborah de Oliveira Santos Marques	-	-	-	9	12	21
114	Delvita de Jesus Jardim	12	12	12	12	12	60
115	Deusa Madalena Salomão	12	12	12	12	12	60
116	Dino Gomes Neto	-	-	-	11	12	23
117	Edicarlos Carvalho de Oliveira	-	-	6	10	12	28
118	Ednailda Silva do Nascimento	12	9	-	-	-	21
119	Elenita Pereira Duarte de Oliveira	-	-	-	-	11	11
120	Elias Alves Luz	12	12	12	12	12	60
121	Evaneide Rodrigues da Silva	12	12	12	12	12	60
122	Fernanda Monteiro do Nascimento	-	-	-	10	12	22
123	Ieda Maria Osmar Carlos	12	12	12	12	12	60
124	Iranete Neves de Oliveira Santos	-	-	10	11	11	32
125	Izalto Alves Moreira	-	-	-	10	12	22
126	Jacinice Inez Ribeiro Santos	10	12	12	12	12	58

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



127	Jailson Braz Alves	12	11	10	8	-	41
128	Jivanildo José Novato	-	-	-	-	8	8
129	João José Ribeiro	12	12	12	12	12	60
130	Joelson Nunes Neto	-	-	10	8	-	18
131	Juscelia Luz Pereira Carlos	12	12	12	12	12	60
132	Juscelia Luz Pereira Carlos	-	-	-	12	12	24
133	Katia Alves da Silva	-	-	4	-	-	4
134	Kátia Caires Pessoa	12	12	12	12	12	60
135	Leandro Aparecido Fernandes Pereira	11	9	10	-	-	30
136	Léia Luz Gusmão Santos	12	12	12	12	4	52
137	Leiva Braz Jardim Barbosa	-	-	-	-	8	8
138	Lilian Stephania Santos Gomes	10	12	12	-	-	34
139	Lindalva Pereira da Silva	12	12	12	12	12	60
140	Maria Aparecida de Jesus Carlos	12	12	12	12	12	60
141	Maria Madalena Salomão	12	12	12	12	12	60
142	Maricélia Otávia da Silva Lima	12	12	12	12	12	60
143	Marilene Francisca de Sousa	12	10	10	10	-	42
144	Marilene Oliveira Ricardo Salomão	12	11	10	12	12	57
145	Marini Maria da Silveira	10	12	12	12	12	58
146	Matilde Ribeiro do Carmo	-	-	-	-	9	9
147	Mauriça Dias do Nascimento Silva	-	-	9	10	12	31
148	Mirtes Paraguai da Silva	-	-	-	10	10	20
149	Neusa Rosa dos Santos Novaes	12	11	10	-	-	33
150	Nivaldo Francisco de Oliveira	12	12	12	12	12	60
151	Patrícia Mota do Amaral Lima	-	-	-	-	11	11
152	Paula das Dores Monteiro do Nascimento de Oliveira	12	12	12	12	12	60
153	Rita Alves Moreira dos Santos	-	-	-	10	11	21
154	Robson Monteiro Salomão	10	12	12	12	12	58
155	Sandra Maria da Silva	-	10	10	11	12	43
156	Sérgio Pereira Dos Santos	-	-	-	8	11	19
157	Sérgio Ribeiro da Silva	-	-	-	11	-	11
158	Silvania Pereira Dos Santos	12	12	12	12	12	60
159	Silvina Francisca de Souza	12	12	12	12	12	60
160	Tergina Maria de Oliveira	-	8	12	12	12	44
161	Valdivino Soares de Oliveira	10	12	2	-	-	24
162	Veraldino Nascimento Lobo	4	12	11	-	-	27
163	Wane Batista da Silva Gomes	10	12	12	12	12	58

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



LISTA DEFINITIVA

ANEXO III – BENEFICIÁRIOS HERDEIROS

Nº	Nome	Herdeiro	TOTAL (MESES)
164	Simone Dias Pereira Caetano	Janaína Dias Pereira Caetano	11

ANEXO IV – NÃO HOMOLOGADOS

Nome	Motivo
Adevaldo Marques de Oliveira	Recebimento de precatório pelo Estado
Ana Everaldina de Oliveira	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Carlene Pereira dos Santos	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dalvani Barbosa Jardim	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Evanilde Rosa Carneiro Guedes	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Francisca Gusmão da Silva	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Geane de Almeida Ribeiro Silva	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Luciana Dias Pereira Gomes	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Anatólia da Silva Miranda	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Maria Aparecida Filha Braga	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Marta da Silva Oliveira Jardim	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
 CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



	período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Natália Alves da Silva	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Maria Soares Ribeiro Gusmão	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Nilva Alves Luz	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Nilva Dutra Moreira	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Sebastiana Maria de Almeida	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Valdenice Braz Alves Jardim	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Valdiclene Trindade Ribeiro	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Waldineia Batista da Silva	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Wanessa Batista da Silva	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Yolanda Soares Jardim Salomão	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



ANEXO V – IMPUGNADOS

Adiná Maria de Sousa Andrade	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Clarice Vitorina do Nascimento Pereira	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dolores Cruz da Silva Luz	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Elisandra Alves Jardim	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Leliane Mota Sousa da Silva	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Leniulza dos Santos Gonçalves	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Ana da Silva	Não comprova o efetivo exercício do magistério no período (art.6º da Lei 725/2023)
Maria da Glória de Oliveira Alves	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Marineide da Costa Pereira	Não comprova vínculo com a educação básica no período (art.6º da Lei 725/2023)-Vínculo no período com a Secretaria Municipal de Assistência Social.